

CIBEC/INEP



B0003129

Omeacaa Básica

Ramo de Trabalho Anual
da Secretaria de Ensino
de 1.º e 2.º graus
(SEPS)

1982

.018.8
23p

MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
SECRETARIA ADJUNTA DE COORDENAÇÃO

PLANO DE TRABALHO ANUAL DA SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA

PLANO DE TRABALHO ANUAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SITUAÇÃO ATUAL

O programa "Educação Básica" compreende as ações voltadas para a Educação Pré-Escolar, Ensino de 1º e 2º graus-regular e supletivo e Educação Especial, a serem desenvolvidas pela SEPS, através de suas unidades e órgãos vinculados, bem como pelas Unidades da Federação, no ano de 1982.

A clientela prioritária do programa de educação básica e constituída pelas populações carentes, urbanas e rurais, que não estão incorporadas ao sistema educativo ou que não conseguem nele permanecer e ter acesso aos níveis mais altos.

Nesta área constata-se que o atendimento do pré-escolar ao 2º grau, incluindo a educação especial, e aquém da demanda e que da clientela atendida a maior parte perde-se antes de concluir o referido grau de ensino. Este fato indica baixo índice de eficiência do sistema ocasionado por fatores técnico-pedagógicos e econômicos-sociais. Verifica-se, ainda, escassez de salas de aula e carência de recursos humanos habilitados para atendimento satisfatório à demanda.

A situação descrita exige o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do desempenho do professor, para o currículo e material de ensino-aprendizagem e para as estruturas de apoio a unidade escolar, bem como ações centradas nos fatores exógenos - condições de saúde e nutrição dos alunos, o nível de emprego e renda destes e de suas famílias e situação sócio-cultural da comunidade.

Nessa perspectiva foram definidas para o exercício de 1932 as diretrizes a seguir apresentadas, visando a orientar a ação dos Órgãos que atuam na área da educação básica:

- . participação da comunidade em todo o processo educacional;
- . articulação das ações técnico-pedagógicas com as sócio-culturais, envolvendo os Órgãos intra e intersetoriais, com ênfase nas áreas de saúde, alimentação escolar, assistência a família no atendimento a criança;
- . interfaceamento de ações educacionais com outras que tenham efeitos sobre o emprego, a renda e o bem-estar populacional;
- . ampliação de atendimento da demanda escolar;
- . utilização dos meios de comunicação de massa na expansão e melhoria do ensino;
- . utilização de recursos humanos e materiais da comunidade na construção de unidades escolares e produção de equipamentos;
- . adoção de currículos flexíveis e abertos que incorporem o universo cultural de cada comunidade, valorizem o trabalho produtivo como conteúdo, incluam mudanças e/ou aperfeiçoamento no sistema de promoção e estimulem a produção de material de ensino-aprendizagem adequados as condições do meio e da clientela;
- . apóio a dinamização de atividades artísticas na escola , incluindo mobilização de recursos humanos e culturais da comunidade;
- . definição de mecanismos que permitem o fluxo entre o ensino regular e o supletivo;
- . realização de experiências de terminalidade antecipada e de educação-produção como forma de atendimento às necessidades das áreas carentes;

desenvolvimento de ações destinadas ao processo de avaliação do ensino profissionalizante;

adoção de soluções alternativas de ensino, incluídas ou não nas modalidades existentes, visando ao aperfeiçoamento do ensino de 2º grau;

adoção de processos não formais para atendimento a alunos evadidos, bem como àqueles considerados fora da faixa etária regular;

adoção de -formas de organização e funcionamento de unidades escolares que atendam as inovações educacionais propostas;

apoio ao ensino municipal na criação e/ou fortalecimento das estruturas administrativas e normativas;

apoio técnico e material as escolas unidocentes e classes multisseriadas;

racionalização de recursos humanos e materiais enfatizando a utilização de espaços e materiais disponíveis na comunidade;

valorização dos recursos humanos, através de habilitação e treinamento, associados a implantação de plano de carreira do magistério estadual e municipal, onde seja prevista uma remuneração adequada;

apoio as escolas de 2º grau que habilitam professores para o ensino de 1º grau;

implantação, implementação ou reativação dos serviços de administração escolar/supervisão escolar/inspeção escolar/orientação educacional;

implantação e implementação de sistemática de ação integrada nas áreas de administração escolar/supervisão escolar/inspeção-escolar/orientação educacional;

estabelecimento, de forma ampla e flexível, de normas e mecanismos de validação e reconhecimento de estudos rea-

- lizados em modalidades extra-escolares;
- . implementação dos exames de suplência profissionalizante;
- . dinamização dos centros de estudos supletivos.

Para que estas diretrizes se efetivem serão adotados mecanismos e estratégias de ação, possibilitando a expansão e melhoria da educação básica, como:

- descentralização administrativa e planejamento participativo, com base territorial;
- articulação dos Órgãos que atuam na área da educação básica, visando à racionalização de esforços e meios;
- adoção da intersectorialidade no desenvolvimento dos programas educacionais nos diversos níveis e modalidades de ensino;
- integração de ações educativas não formais com o ensino formal, permitindo flexibilidade e objetividade à ação educacional.

O Programa "Educação Básica" compreende os seguintes subprogramas:

- 1 - Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;
- 2 - Ensino de 1º Grau - Regular e Supletivo;
- 3 - Ensino de 2º Grau - Regular e Supletivo;
- 4 - Educação Especial;
- 5 - Desenvolvimento do Sistema Federal de Ensino.

As ações relativas ao Centro de Recursos Humanos "João Pinheiro", Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional e Movimento Brasileiro de Alfabetização serão apresentadas sob o título "Ações Complementares".

2 - OBJETIVOS

Ampliar as oportunidades educacionais, através de ações formais e não formais.

Melhorar a qualidade do ensino, atuando sobre fatores endógenos e exógenos que afetam a produtividade do sistema.

3 - BENEFÍCIOS ESPERADOS

Os resultados que se espera obter com o desenvolvimento do programa "Educação Básica", no que diz respeito à expansão das oportunidades educacionais, envolve ações de ampliação e melhoria da rede física atingindo cerca de 5.428 escolas, 67 centros de ensino supletivo, atendendo a 30.000 alunos e mais 5.860 salas de aula.

Quanto a melhoria do rendimento dos sistemas de ensino estão previstas dentre outras, ações voltadas para:

- aperfeiçoamento dos recursos humanos com o treinamento de aproximadamente 104.939 docentes e 31.200 técnicos e habilitação de 100.000 professores leigos;
- desenvolvimento de 324 projetos relativos a currículo e materiais de ensino-aprendizagem;
- distribuição de 1,130.000 cartilhas;
- apoio a projetos sócio-educativos para o meio rural e periferia urbana mediante:
 - . implementação de 94 escolas de produção;
 - . implementação de 30 centros culturais e comunitários;

treinamento de 15.000 pessoas para desenvolverem ações educativas integradas com as de saúde, nutrição e saneamento e de 600 famílias para o desenvolvimento de ações que associem estudo e trabalho produtivo.

Em reforço as ações sócio-educativas financiadas pela SEPS/MEC o MOBREAL, CRHJP e o CENAF0R desenvolvem dentre outras, as seguintes ações:

- MOBREAL

- . educação para o trabalho, beneficiando a 540,525 pessoas;
- . Criação de 10.000 núcleos de atendimento ao Pré-escolar e manutenção de 6.000;
- . treinamento de 32.840 pessoas e implantação de 16 oficinas comunitárias;
- . treinamento de 10.000 grupos para formação e manutenção de hortas comunitárias.

- CRHJP

- . estudos e experimentos na área de educação comunitária;
- . implantação de centros de desenvolvimento rural em 04 escolas agrotécnicas federais;

PROGRAMA: EDUCAÇÃO BÁSICA

4 - R E C U R S O S F I N A N C E I R O S (Em Cr\$ 1.000,00)

SUBPROGRAMAS — AÇÕES COMPLEMENTARES	R E C U R S O S F I N A N C E I R O S				TOTAL
	FONTE	TETO	FONTE	EXTRA-TETO	
. Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.	Orç.	100.000	Orç.	2.634.587	2.734.587
. Ensino de 1º Grau-Regular e Supletivo.	SE/QF	19.442.616	Orç.	1.042.886	20.485.502
. Ensino de 2º Grau-Regular e Supletivo.	Orç.	795.000	Orç.	5.531.116	6.326.116
. Educação Especial	SE/QF	666.400	Orç.	166.000	832.400
. Desenvolvimento do Sistema Federal de Ensino.	Orç.	10.636.775	Orç.	1.182.633	11.819.408
. Centro de Recursos Humanos João Pinheiro.	DIVERSOS	32.618			32.618
. Movimento Brasileiro de Alfabetização.	Imposto de Renda	3.201.001			3.201.001
	Juros de Títulos Renda	400.000			400.000
	DIVERSOS	16.346			16.346
. Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional.	Orç.	545.579	Orç.	400.000	945.579
	Outras	50.000			50.000

5 - ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

O acompanhamento físico-financeiro do programa "Educação Basica" será feito a nível de SEPS mediante relatórios semestrais, conforme modelo em anexo, e quando da prestação de cooperação técnica.

Quanto à avaliação, esta Secretaria está procedendo a um levantamento da sistemática adotada pelas Secretárias de Educação, no que se refere aos projetos constantes da programação anual das UF, financiados pela SEPS. Os programas especiais PRONASEC, PRODASEC e EDURURAL adotam sistemáticas próprias para avaliação dos seus resultados, em anexo.

SUBPROGRAMA - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1 - JUSTIFICATIVA

A prioridade atribuída a educação pré-escolar se fundamenta nas seguintes constatações:

- . a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento do indivíduo;
- . as precárias condições de vida e de desenvolvimento da maior parte da população infantil brasileira;
- . as conseqüências negativas dessas privações sobre a vida e desenvolvimento das crianças e
- . possibilidade real de diminuir os efeitos dos problemas que afetam as crianças em idade pré-escolar.

Uma educação adequada às características e necessidades próprias da criança pré-escolar tem como objetivo o seu desenvolvimento global, estimulando sua atividade, sua criatividade e a conquista de sua autonomia. Além disso, as experiências e o progresso em cada etapa da vida se fazem presentes na seqüência do processo educacional, possibilitando maiores chances de enfrentar com êxito novos desafios. Como conseqüência, a educação pré-escolar contribuirá de forma evidente, para a minimização dos problemas da evasão e da repetência no ensino de 1º grau.

Diante destas constatações evidencia-se a necessidade de estender os benefícios da educação pré-escolar a todas as crianças.

Esta tarefa é um grande desafio considerando-se que cerca de 70% das crianças menores de 7 anos sofrem de insuficiência de meios essenciais para o seu crescimento e desenvolvimento.

Não sendo possível atender, a curto e médio prazo, a todas as crianças de 0 a 6 anos, a SEPS estabeleceu como prioridade de atendimento as crianças de 4 a 6 anos de idade, de famílias de baixa renda, que vivem em precárias condições de alimentação, saúde, estimulação ao desenvolvimento social, cognitivo, emocional e físico. Em 1980, os dados estimam a existência de cerca de 9 milhões e 810 mil crianças entre 4 e 6 anos. Deste total apenas 1 milhão e 322 mil crianças foram matriculadas, perfazendo um índice de 13,5% de atendimento. Esta clientela foi atendida em aproximadamente 35 mil salas de aula por 59 mil professores.

Esta situação evidencia a necessidade de adoção de métodos que garantam o atendimento eficaz, a um grande número de crianças, a baixo custo. Considera-se, ainda, necessária a mobilização e participação das forças comunitárias a fim de se estruturar a educação a partir das expressões da vida cultural das populações.

2 — OBJETIVO

Expansão e melhoria do atendimento as crianças de 4 a 6 anos de idade, de famílias de baixa renda.

3 - AÇÕES/RECURSOS

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADES DE MEDIDAS		RECURSOS	FINANCEIROS
		QUANTIDADE	F O N T E		
01	. Ampliação, reforma e equipamento de espaços físicos, não convencionais e de baixo custo para a educação pré-escolar.	espaços 10.000	ORÇ/SEPS	903.549	
02	. Capacitação de Recursos Humanos -- professores, monitores e pessoal da comunidade.	Pessoas 30.000	ORÇ/SEPS	338.001	
03	. Apoio à definição, implantação e expansão de programas de educação pré-escolar.	crianças 500.000	ORÇ/SEPS	1.412.810	
04	. Apoio a Universidades para a realização de experiências.	Universidades 10	ORÇ/SEPS	70.115	
05	. Apoio ao desenvolvimento de currículos, visando melhorar o atendimento da criança pré-escolar.	projetos 05	ORÇ/SEPS	10.112	
T O T A L				2.734.587	

4 - VINCULAÇÃO ORÇAMENTARIA

O subprograma "Educação Pré-Escolar" está classificado orçamentariamente, conforme o quadro a seguir.

SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

		(Em Cr\$ 1.000,00)	
PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	SUBPROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	CR\$	SUBTOTAL
Ensino de 1º Grau	Educação Pré-Escolar	2.734.537	2.734.537
T O T A L			2.734.587

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O MEC atua na Educação Pré-Escolar através da SEPS/SDE/COEPRE que coordenara as ações previstas, repassando as Unidades da Federação os recursos financeiros necessários.

A SEPS oferecera ainda apoio técnico aos Sistemas de Ensino, estadual e municipal, para a definição, implantação e expansão dos projetos de Educação Pré-Escolar.

As Secretarias de Educação poderão executar projetos direta ou indiretamente, repassando recursos aos Municípios e prestando-lhes o apoio técnico necessário.

Aos Municípios caberá a responsabilidade maior de execução direta das ações de Educação Pré-Escolar.

Numa ação complementar, o MOBREAL atuará em reforço aos programas dos sistemas de ensino, estadual e municipal, bem como em ação direta em áreas não atendidas por outras insti

tuições, atendendo a aproximadamente, mais 500 mil crianças, com recursos de seu orçamento.

Preve-se também a participação do INAE, no atendimento nutricional às crianças pré-escolares.

SUBPROGRAMA: ENSINO DE 1º GRAU REGULAR E SUPLETIVO**1 — JUSTIFICATIVA**

Embora seja um preceito constitucional o atendimento educacional a população na faixa etária de 7 a 14 anos, a universalização do atendimento, nesse nível de ensino, ainda não foi atingida. Dados demonstram que em 1980 a demanda foi de 26.423.000 crianças, tendo sido matriculadas 22.522.756, o que representa um atendimento de 85% do total nessa faixa etária. Da clientela atendida 16.756.284 encontra-se na zona urbana e 5.762.472 na zona rural. Para atender a essa população estão em exercício 665.264 professores na zona urbana e 220.371 professores na zona rural, em um total de 44.537 escolas na zona urbana e 150.114 na zona rural.

Quanto a produtividade, na década de 1970-81, de cada 100 alunos que iniciaram a 1ª série terminaram a 8ª série apenas 17 alunos. Isto significa que de cada 100 alunos, no período analisado, 83% não seguiram o curso normalmente, tendo sido reprovados, repetentes ou evadidos do sistema. O índice de* eficiência se apresenta, pois, muito baixo.

Um dos principais pontos de estrangulamentos encontra-se na passagem da 1ª para 2ª série, estimando-se em 1980, na 1ª série, uma taxa de evasão de 12,5%, 30% de reprovação e 17% de repetência.

Em decorrência dos baixos índices de produtividade do ensino regular, grande tem sido o crescimento da clientela potencial do ensino supletivo, estimando-se para 1981 a existência de 28.562.432 jovens na faixa de 19 a 28 anos que não cursaram o 1º grau.

Muitas causas, basicamente de ordem pedagógica e sócio-econômica, são responsáveis pela existência deste quadro atual. Sente-se, portanto, a necessidade da implementação de ações formais e não formais voltadas para a expansão dos espaços físicos, diversificação da oferta de serviços e a melhoria do desempenho técnico-pedagógico, bem como ações de caráter socio-educativo em consonância com as diretrizes do III PSECD.

2 - OBJETIVOS

- . Ampliar as oportunidades educacionais no ensino de 1º grau regular e supletivo;
- . Melhorar o rendimento do ensino de 1º grau.

(Em Cr\$ 1.000,00)

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS
			F O N T E	T O T A L	
01	— Construção, ampliação, reformas e equipamento de unidades escolares da rede oficial e particular.	Escola - 7.927 OME - 270	SE/QF	6.670.737	
02	— Desenvolvimento de ações de capacitação de pessoal docente, técnico e administrativo para os sistemas de ensino e treinamento/aproveitamento de pessoas da comunidade.	Cursista 146.619	SE/QF	2.842.975	
03	— Implementação de atividades curriculares e materiais didáticos para funcionamento escolar.	Escola - 14.938	SE/QF	2.357.384	
04	— Elaboração e reprodução de materiais de ensino-aprendizagem.	Cartilha/Módulo 153.595 Programa - 315	SE/QF	471.214	
05	— Implementação de ações de currículo, supervisão, orientação, inspeção escolar e planejamento educacional.	Plano - 68	SE/QF	726.922	
06	— Desenvolvimento de experiências curriculares sobre formação especial, terminalidade antecipada e escolas de produção.	Escola - 251 Projeto - 08	SE/QF	1.060.824	
T O T A L					

(Em Cr\$ 1.000,00)

Nº DE ORDEM	A Ç Ū E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS FINANCEIROS	
			F O N T E	T O T A L
07	— Fortalecimento das unidades de execução do programa a nível estadual e municipal.	Órgão - 247	SE/QF	358.645
08	— Implementação e melhoria dos serviços educacionais dos municípios.	Municípios - 358	SE/QF	1.062.103
09	— Integração universidade/município.	Projeto - 03	SE/QF	30.000
10	— Desenvolvimento de projetos de estudos e avaliação do programa.	Projeto - 01	SE/QF	29.600
11	— Implantação e expansão dos Centros de Estudos Supletivos.	Centro - 59	SE/QF	921.673
12	— Realização de exames Supletivos a nível de 1º grau.	Candidato - 38.500	SE/QF	6.141
13	— Desenvolvimento de ações por via Supletiva nas Instituições Privadas de Ensino.	Projeto - 03	SE/AF	85.303
14	— Apoio às ações de gerência e de cooperação técnica.	Órgão - 06 Plano - 01	90.220 SE/QF	220.000 182.456 550.297
T O T A L				

(Em Cr\$ 1.000,00)

Nº DE ORDEM	A Ç Ū E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS FINANCEIROS	
			F O N T E	T O T A L
15	— Desenvolvimento de ações integradas em atendimento ao escolar e a comunidade, nos aspectos de educação, saúde, produção, organização comunitária, entre outras e de apoio aos equipamentos sociais existentes.	Organização Comunitária 127 Aluno/Pessoa 43.255	TESOURO *	416.055
16	— Apoio às atividades educativo-culturais na escola e comunidade, valorizando a cultura local e envolvendo grupos e pessoas da comunidade.	Comunidade 74 Escola 48	TESOURO	96.622
17	— A Programar			1.573.665
	— TOTAL PROGRAMADO			18.088.951
T O T A L				19.662.616

A N E X O S

- . Boletim de Acompanhamento e Avaliação Físico-Financei_ ra dos Projetos/Atividades/SEPS ;
- . Proposta de Avaliação para o PRODASEC URBANO;
- . Instrumento de Acompanhamento e Avaliação do EDURURAL/NE,

4 - VINCULAÇÃO ORÇAMENTARIA

O subprograma "Ensino de "1º Grau" está classificado orçamentariamente, conforme o quadro a seguir.

SUBPROGRAMA: ENSINO DE 1º GRAU - REGULAR E SUPLETIVO

(Em Cr\$ 1.000,00)

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	SUBPROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	CRS	SUBTOTAL
ENSINO DE 1º GRAU.	. Ensino Regular	14.107.200	
	. Administração Geral	182.456	
	. Cursos de Suplência	2.096.311	
	. Cursos de Suprimento	1.245.482	
	. Cursos de Aprendizagem	1.288.000	
	. Assistência Comunitaria	1.466.053	20.385.502
CULTURA	. Difusão Cultural	100,000	100.000
T O T A L			20.485.502

OBS.: Não foi considerada a atividade; Expansão da rede de estabelecimentos de ensino nos Municípios, atualmente a cargo do Gabinete do Ministro.

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A ação da SEPS se efetiva, basicamente, mediante assistência financeira e cooperação técnica as Secretárias de Educação (SECs) das Unidades da Federação.

Para a transferência de recursos a SEPS firma convênio com as SEC, cabendo a estas a definição, detalhamento e execução dos projetos e atividades. Compete a SEPS a coordenação geral, supervisão e acompanhamento das ações, prestando ainda, quando necessária, cooperação técnica para o seu desenvolvimento.

Esta prevista uma ação integrada dos setores educação, saúde, alimentação e assistência social. Para tanto buscar-se-á uma articulação interinstitucional a fim de que sejam somados esforços para o alcance dos objetivos propostos.

SUBPROGRAMA: ENSINO DE 2º GRAU-REGULAR E SUPLETIVO

1 - JUSTIFICATIVA

Ao analisar-se o ensino de 2º grau, dois aspectos poderão ser destacados:

- a oferta do 2º grau em termos de sua eficiência e eficácia;
- a oferta do 2º grau em relação a demanda.

Neste primeiro aspecto, a eficiência deste nível de ensino apresenta índice relativamente satisfatório, uma vez que atingiu a uma média de 66% no período 1968/1978.

Existem, no entanto, questionamentos relativos á eficácia do ensino de 2º grau, sobretudo no que se refere ao nível de satisfação dos educandos, das famílias e, até, dos administradores do ensino.

Estudos, pesquisas, encontros e seminários promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura e outros Órgãos e instituições tem identificado, sistematicamente, problemas no ensino de 2º grau, tais como:

- compulsoriedade do ensino profissionalizante;
- preponderância da formação especial sobre a educação geral;
- escassez de recursos financeiros;
- excesso de formalização do ensino;
- considerável índice de professores não habilitados;
- anuidades escolares, gerando insatisfação tanto por parte das famílias quanto pelas instituições mantenedoras dos estabelecimentos particulares de ensino;

- insatisfação de famílias, de empregadores e de instituições de ensino superior quanto ao desempenho do egresso, em consequência do baixo nível de ensino nesse grau;
- não-regulamentação de várias profissões de nível médio.

Faz-se, também necessário analisar-se a perspectiva da demanda do alunado ao ensino de 2º grau.

Considerando-se que existem 13.770.550 jovens na faixa de 15 a 19 anos e que apenas 5.800.000 constituem população escolarizável em nível de 2º grau e cujo atendimento se restringe a 2.312.416, constata-se o caráter elitista deste grau de ensino.

A rigorosa formalização, já mencionada, e o excesso de regulamentação desestimulam a busca de alternativas mais viáveis, em termos pedagógicos e financeiros.

A ampliação da matrícula está sempre condicionada à existência de instalações físicas previamente definidas, a currículos rigidamente estruturados, muitas vezes, em detrimento das reais necessidades e possibilidades do meio.

A expansão de atendimento nesse grau de ensino pode e deve ser perseguida, utilizando-se "recursos" existentes na comunidade, adequadas tecnologias de ensino, bem como outras formas alternativas.

Tais constatações merecem atenção especial por parte do MEC, havendo necessidade de ações contínuas e ingentes capazes de garantir a esse grau de ensino a valorização desejada, considerando-se sua importância no contexto sócio-econômico do País.

2 - OBJETIVO

Melhorar o ensino de 2º grau mediante o desenvolvimento de recursos humanos e tecnologias de ensino, e a busca de formas alternativas para o aperfeiçoamento desse grau de ensino.

Ampliar as oportunidades educacionais no ensino de 2º grau através das modalidades regular e supletiva.

3 -- AÇÕES / RECURSOS

(Em, Cr\$ 1.000,00)

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS FINANCEIROS	
			F O N T E	T O T A L
01	. Ampliação, recuperação e equipamento de unidades escolares da rede oficial.	ESCOLA 18	Orç/SEPS	80.300
02	. Equipamento de instituições privadas de ensino.	ESCOLA 50	Orç/SEPS	60.000
03	. Criação de núcleos, ampliação, adaptação e equipamento de CES.	CENTRO 02	Orç/SEPS	20.150
04	. Implementação e implantação de centros culturais e comunitários no meio rural.	CENTRO 30	Orç/SEPS	80.000
05	. Formação de professores de 1º grau e pré-escolar e capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo.	CURSO 75	Orç/SEPS	260.250
06	. Treinamento de recursos humanos para o meio rural.	PESSOA 6.000	Orç/SEPS	14.000
07	. Qualificação e habilitação de pessoal para área de saúde, via supletivo.	CURSISTA 2.387	Orç/SEPS	15.912

Continuação...

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS
			F O N T E	T O T A L	
08	. Diversificação do currículo escolar, segundo o universo cultural.	CURRÍCULO 12	Orç/SEPS	5.000	
09	. Desenvolvimento de projetos que apresentem soluções alternativas para o aperfeiçoamento do ensino de 2º grau.	PROJETO 15	Orç/SEPS	65.000	
10	. Implantação de sistemática de avaliação do ensino de 2º grau.	ESCOLA 52	Orç/SEPS	45.038	
11	. Desenvolvimento de materiais instrucionais de multi-meios e de atividades de supervisão.	ALUNO 20.666	Orç/SEPS	19.550	
12	. Realização de cursos e exames de educação geral e profissionalizante, a nível de 2º grau.	CURSISTA 23.000	Orç/SEPS	59.800	
13	. Identificação de centros de produção oral e escrita para edição da "Biblioteca da Vida Rural Brasileira".	BIBLIOTECA 04	Orç/SEPS	70.000	
14	. A programar.	-	Orç/SEPS	5.531.116	
T O T A L					6.326.116

4 - VINCULAÇÃO ORÇAMENTARIA

O subprograma "Ensino de 2º Grau" esta classificado orçamentariamente, conforme o quadro a seguir.

SUBPROGRAMA: ENSINO DE 2º GRAU-REGULAR E SUPLETIVO

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	SUBPROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	CR\$	SUBTOTAL
ENSINO DE 29 GRAU.	. Ensino Polivalente	4.204.340	6.326.116
	. Cursos de Suplência	1.015.412	
	. Assistência Comunitária.	1.106.364	
TOTAL			6.326.116

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A ação da SEPS se efetiva, basicamente, mediante assistência financeira e cooperação técnica às Secretarias de Educação (SECs) das Unidades da Federação.

Para a transferência de recursos, a SEPS firma convênios com as SEC, cabendo a estas a definição, detalhamento e execução dos projetos e atividades. Compete à SEPS a coordenação geral, supervisão e acompanhamento das ações, prestando ainda, quando necessária, cooperação técnica para o seu desenvolvimento.

Esta prevista uma ação integrada dos setores educação, saúde, alimentação e assistência social. Para tanto buscar-se-á uma articulação interinstitucional a fim de que sejam somados esforços para o alcance dos objetivos propostos.

SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO ESPECIAL**1 - JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Educação e Cultura vem implementando ações no sentido de promover o desenvolvimento da Educação Especial, no pré-escolar e no ensino de 1º e 2º graus, a educandos deficientes da visão, da audição, mentais, físicos, com deficiências múltiplas, com problemas de conduta e superdotados. Não obstante as ações já desenvolvidas, persistem problemas relacionados ao atendimento, em termos quantitativos e qualitativos, a população de excepcionais.

Observam-se desequilíbrios entre a oferta real e a demanda potencial expressa por região geográfica, por categoria de excepcionalidade e por nível de ensino.

Há necessidade de se considerar também o problema da qualidade desse atendimento devido, principalmente, a insuficiência e inadequação de instalações físicas, de equipamentos, de materiais pedagógicos e de recursos humanos especializados.

Estas constatações levam a se considerar a necessidade de estender o atendimento educacional aos excepcionais, mediante apoio financeiro as entidades públicas e particulares que atuam na área de educação especial. Sente-se também como necessária a organização e modernização dos serviços de educação especial mediante realização de levantamentos, estudos e pesquisas, produção, experimentação e divulgação de material técnico-pedagógico e cooperação técnica direta aos sistemas estaduais no que diz respeito a educação especial, nas periferias urbanas, no meio rural e nos centros urbanos.

Esta extensão e aprimoramento são encarados não apenas em termos de ingresso no sistema educacional, mas de acesso a um tratamento diferenciado, adaptado as condições pessoais dos educandos, e de ascensão até o grau de terminalidade compatível com suas aptidões.

2 — OBJETIVOS

Expandir e melhorar o atendimento educacional aos excepcionais, integrando-os, sempre que possível, no sistema regular de ensino, dando-se prioridade às áreas de prevenção e preparação profissional.

3 - AÇÕES / RECURSOS

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	R E C U R S O S	
			F O N T E	T O T A L
01	. Construção, adaptação e/ou recuperação de instalações físicas nos sistemas estaduais de ensino.	salas 74	SE/QF	17.067
02	. Fornecimento de equipamento especializado aos sistemas estaduais de ensino.	salas 585	SE/QF	47.238
03	. Fornecimento de material didático - escolar aos sistemas estaduais de ensino.	classes 1.705	SE/QF	38.732
04	. Capacitação de recursos humanos pelos sistemas estaduais.	pessoas 2.428	SE/QF	29.894
05	. Apoio à implantação de serviços de consultoria nos sistemas estaduais de ensino.	municípios 309	SE/QF	14.606
06	. Realização de levantamentos, estudos e pesquisas pelos sistemas estaduais de ensino.	documentos 14	SE/QF	2.463

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	R E C U R S O S	
			F O N T E	T O T A L
07	. Apoio às instituições particulares especiali- zadas.	instituições 458	SE/QF TO	100.000 400
08	. Concessão de bolsas de trabalho.	bolsas 437	SE/QF	12.000
09	. Concessão de bolsas de estudo.	alunos 21.070	SE/QF	171.000
10	. Modernização das instalações do Instituto Na- cional de Educação de Surdos e do Instituto Benjamin Constant.	escolas 2	SE/QF	150.000
11	. Realização de levantamentos, estudos e pes- quisas pelo CENESP.	estudos 4	SE/QF	8.700
12	. Produção e experimentação de material peda- gógico.	centros 5	SE/QF	8.500
13	. Publicação e divulgação de material técnico- -pedagógico.	volume 20.000	SE/QF	17.600
14	. Cooperação técnica direta aos sistemas.	UF 26	SE/QF	23.200

Continuação...

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA / QUANTIDADE	R E C U R S O S	
			F O N T E	T O T A L
15	. Treinamento de docentes e técnicos em cursos de atualização e aperfeiçoamento.	cursos 13	T0	6.690
16	. Especialização de docentes e técnicos em cursos de extensão universitária.	cursos 11	T0	5.360
17	. Habilitação de docentes e técnicos em cursos de licenciatura.	cursos 6	T0	2.550
18	. Formação de docentes em cursos de mestrado.	bolsas 9	T0	1.200
19	. Especialização de pessoal docente e técnico em cursos de pós-graduação "latu-senso".	cursos 7	T0	4.200
20	. Construção, adaptação e recuperação de instalações físicas para a educação pré-escolar.	salas 43	T0	10.000
21	. Fornecimento de equipamento para a educação pré-escolar.	salas 150	T0	14.000
22	. Fornecimento de material didático-escolar para atendimento a pré-escolares.	classes 500	T0	11.000

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	R E C U R S O S	
			F O N T E	T O T A L
23	. Apoio à implantação e modernização de serviços de atendimento ao pré-escolar.	hora 1.700	T0	5.000
24	. Concessão de bolsas de estudo para alunos do 2º grau.	bolsas . 100	T0	4.200
25	. Fornecimento de equipamento aos sistemas estaduais para o ensino de 2º grau.	UF 19	T0	5.000
26	. Fornecimento de material didático-escolar aos sistemas estaduais para o ensino de 2º grau.	UF 19	T0	1.000
27	. Apoio à implantação de serviços de atendimento ao excepcional do 2º grau.	horas 270	T0	800
28	. A programar.	-	T0	120.000
T O T A L				832.400

4 – VINCULAÇÃO ORÇAMENTARIA

O subprograma "Educação Especial" esta classifica do orçamentariamente conforme o quadro a seguir.

SUBPROGRAMA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	SUBPROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	CRS	SUBTOTAL
ENSINO DE 19 GRAU	. Educação compensatória	641 .000	641.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL.	. Educação compensatória	75.356	
	. Treinamento de Recursos Humanos	36,044	
	. Edificações Públicas	80.000	191 .403
T O T A L			832.400

5 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O MEC atua, na educação especial, por meio do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão vinculado à SEPS/MEC. O referido Órgão presta assistência financeira e cooperação técnica aos sistemas de ensino das Unidades da Federação, mantendo, ainda, duas unidades de atendimento educacional especializado.

Numa ação intersetorial o CENESP mantém articulação com o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da LBA, Ministérios da Saúde e Trabalho.

SUBPROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO**1 - JUSTIFICATIVA**

Cabe ao Ministério, seguindo preceito legal, manter, em caráter supletivo, o Sistema Federal de Ensino.

No contexto da educação básica, o sistema federal de ensino através da SEPS/MEC mantém 20 Escolas Técnicas, 33 Escolas Agrotécnicas e o Colégio Pedro II, localizados em diferentes pontos do território, visando, principalmente, ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino de 2º grau.

Estas escolas constituem-se em centros onde procura-se ministrar um ensino padrão, realizar experiências técnico-pedagógicas-científicas, bem como utilizar sua capacidade em benefício dos sistemas de ensino e da comunidade.

Quanto ao aspecto ensino, o atendimento das escolas técnicas, agrotécnicas e Colégio Pedro II, nos diferentes cursos relativos aos setores primário, secundário e terciário da economia, foi 47.593, 12.093 e 6.853 alunos em 1981, respectivamente.

Quanto a realização de experiências e desenvolvimento de ações comunitárias mantêm, dentre outras, intercomplementaridade com os sistemas de ensino, programas de apoio ao pré-escolar e ao 1º grau, cursos pro-técnicos e de qualificação profissional, atendimento comunitário na área da saúde, na de esportes e formação e manutenção de hortas comunitárias.

No presente exercício a SEPS prevê o desenvolvimento de ações que visem ao conhecimento mais profundo da realidade de cada escola do sistema federal, especialmente quanto aos aspectos técnico-pedagógicos.

Para tanto, procederá à supervisão técnico-administrativa visando averificar o andamento da escola nos seus vários aspectos, propor soluções para os eventuais problemas que estejam ocorrendo, como também identificar os recursos humanos, físicos e materiais das escolas, com vistas a propor formas de utilização dos mesmos em benefício da comunidade.

Outrossim, prevê-se a montagem de um sistema ágil de informações nas referidas escolas, fazer análise do custo-aluno das mesmas e também levantar as experiências relevantes que vem sendo feitas nas áreas técnico-pedagógico - científicas .

2 — OBJETIVO

Elevar o nível de desempenho das escolas vinculadas ao MEC/SEPS, propiciando-lhes condições para a melhoria do ensino, realização de experiências técnico-pedagógico - científicas e utilização de sua capacidade em benefício dos sistemas de ensino e da comunidade.

3 - AÇÕES / RECURSOS

(Em Cr\$ 1.000,00)

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	RECURSOS FINANCEIROS	
		F O N T E	T O T A L
01	. Ampliação, recuperação, adaptação de imóveis.	Orçamentário	698.551
02	. Equipamento para apoio administrativo.	"	37.200
03	. Equipamento para o ensino.	"	357.949
04	. Manutenção e desenvolvimento do ensino.	"	6.221.215
05	. Manutenção de laboratórios, prédios e instalações.	"	122.466
06	. Manutenção do centro de processamento de dados e informações.	"	4.200
07	. Capacitação de pessoal técnico e administrativo.	"	2.988
08	. Desenvolvimento científico e formação de recursos humanos.	"	2.000
09	. Coordenação das atividades de extensão.	"	12.402
10	. Incentivo às atividades extra-escolares.	"	3.200
11	. Integração Escola - Empresa - Governo.	"	450
12	. Coordenação das atividades de assistência ao estudante.	"	2.850
13	. A programar (ETF).	"	487.633

* Neste trabalho não foram considerados gastos com Previdência Social (incentivos e pensionistas) e PASEP.

Continuação.

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	RECURSOS		FINANCEIROS	
		F O N T E	T O T A L	F O N T E	T O T A L
14	Manutenção e desenvolvimento das escolas agrotécnicas federais.	Orçamentário	2.355.454		
15	Coordenação e Supervisão do ensino agropecuário.	"	225.650		
16	Capacitação de docentes, mediante curso emergencial de licenciatura plena.	"	10.000		
17	Ampliação, reforma, adaptação de espaços físicos e aquisição de implementos agrícolas.	"	580.200		
18	A programar (COAGRI).		695.000		
	T O T A L		11.819.408		

4 - VINCULAÇÃO ORÇAMENTARIA

O subprograma "Desenvolvimento do Sistema Federal de Ensino" esta classificado orçamentariamente, conforme o quadro a seguir.

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CR\$	SUBTOTAL/PROGRAMA
ENSINO DE 1º GRAU	. Administração Geral. . Ensino Regular.	158.626 253.093	411.719
ENSINO DE 2º GRAU	. Formação para setor primário. . Formação para setor secundário. . Edificações públicas. . Treinamento de Recursos humanos. . Assistência Social Geral. . Processamento de dados.	3.161.304 6.343.163 698.551 12.988 2.850 4.200	10.223.056
ENSINO SUPERIOR	. Ensino de Curta Duração.	2.000	2.000
SUBTOTAL			10.636.775
RECURSOS DO EXTRA-TETO, A PROGRAMAR.		1.182.633	1.182.633
TOTAL			11.819.408

5 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O sistema federal de ensino, no que diz respeito às instituições anteriormente citadas, é mantido pela SEPS/MEC.

Para isto, esta Secretaria transfere recursos as 20 escolas técnicas federais, á COAGRI, que por sua vez mantém 33 escolas agrotécnicas federais, e ao Colégio Pedro II, a fim de que desenvolvam projetos e atividades relativas ao ensino, administração, melhoria e expansão da parte física e manutenção.

As referidas escolas desenvolvem ações de inter-complementaridade com os sistemas de ensino, bem como ações comunitárias.

AÇÕES COMPLEMENTARES

ÓRGÃOS: . Centro de Recursos Humanos João Pinheiro
. Movimento Brasileiro de Alfabetização
. Centro Nacional de Aperfeiçoamento de
Pessoal para a Formação Profissional

AÇÕES COMPLEMENTARES

ÓRGÃO: CENTRO DE RECURSOS HUMANOS "JOÃO PINHEIRO"

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDI- DA/QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS	
			F O N T E		T O T A L	
1	Cooperação técnica na área de preparação de recursos humanos para as primeiras séries do ensino de 1º grau e para a educação pré-escolar.	Unidade Federada 09 Escola-Laboratório 02	III MEC/BIRD ORÇ/CRHJP		18.048	
2	Estudos e experimentos na área da educação comunitária; Cooperação técnica para implantação de centros de educação comunitária; Implantação e implementação de centros de desenvolvimento rural; Intercâmbio de experiências.	Escola 01 Unidade Federada 06 Esc.Agrotécnica 04 órgãos 30	Ass. Brasil dos Companheiros das Américas. PRODASEC/P:OESP		12.570	
3	Estudos e experimentos na área de ensino de 1º grau.	Documento 03	SE/QF		2.000	
4	Estratégias alternativas para o atendimento não convencional da criança pré-escolar.	Criança atendida 300	ORÇ/CRHJP MOBRAL, INAE SEE/MG			

ÓRGÃO: CENTRO DE RECURSOS HUMANOS "JOÃO PINHEIRO"

Continuação.

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDI DA/QUANTIDADE	RECURSOS		HUMANOS
			F O N T E	T O T A L	
5	<p>. Diretrizes para estruturação e desenvolvimento do currículo básico de professores para as 1ªs séries do ensino de 1º grau no meio rural, para a educação pré-escolar, para a 5ª e 6ª série e de coordenadores de educação comunitária.</p>	Documento 04	ORÇ/CRHJP		
6	<p>. Apoio tecnológico às escolas de 1º e 2º graus da comunidade de Belo Horizonte.</p>	Usuário 10.000	ORÇ/CRHJP		

ações complementares

Órgão: Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL)

Nº DE ORDEM	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS T O T A L
			F O N T E		
01	. Formação e manutenção de núcleos de pré-escolar	Unid.implantadas 10.000	Imposto de renda		1.891.036
02	. Alfabetização funcional.	Unid.mantidas 6.000	Imposto de renda		282.287
		Classe 69.128	juros títulos de		400.000
		alunos 932.700	renda		16.346
03	. Educação Integrada.	Classe 15.739	Imposto de ren		327.303
		alunos 472.170	da		
04	. Autodidatismo,	participante 307.789	Imposto de renda		64.758
05	. Educação para o trabalho.	cursos 36.035	Imposto de renca		92.211
		participante 540.525			

* OBS,: Não foram computados os gastos com manutenção . .

3.073.941

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS
			F O N T E	T O T A L	
06	. Treinamento formal e oficinas comunitárias.	CURSO 1.642 PARTICIPANTE 32.840 OFICINA 16	Imposto de renda		58.690
07	. Implantação e manutenção das unidades operacionais do MOBRAL.	POSTOS IMPLANTADOS 148 POSTOS MANTIDOS 3.176	Imposto de renda		92.832
08	. Treinamento de grupos para formação e manutenção de hortas comunitárias.	GRUPOS 10.000	Imposto de renda		4.620
09	. Fundo para incentivo às manifestações culturais locais.	PROJETOS 2.5000	Imposto de renda		68.947
10	. Apoio ao desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos.	-	-		190.324

Continuação _____ ÓRGÃO:

MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO (MOBRAL)

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA/ /QUANTIDADE	RECURSOS		FINANCEIROS
			F O N T E	T O T A L	
11	. Produção de programas radiofônicos e de TV.	Prog/rádio 53 Prog/TV 79	Imposto de renda	14.370	
12	. Assistência técnica e encontros.	Viagem/ano 964 Encontro 69	Imposto de renda	64.813	
13	. Cooperação técnica com países em desenvolvimento.	Técnicos 30	Imposto de renda	17.403	
14	. Jornal "Ação Comum".	Exemplares/mês 28.289.000	Imposto de renda	28.289	
15	. Sistema de difusão.	Veiculos/impressão/ /semana. 6.000	Imposto de renda	3.118	
T O T A L					3.617.347

ÓRGÃO: CENTRO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	A Ç Õ E S	UNIDADE DE MEDIDA QUANTIDADE	RECURSOS FINANCEIROS	
			F O N T E	T O T A L
01	.Realização de cursos de habilitação e aperfeiçoamento de professores	Curso 136	Tesouro	323.605
02	.Execução de cursos de aprimoramento de pessoal técnico-administrativo	Curso 15	Tesouro	27.855
03	.Formação/aperfeiçoamento de recursos humanos na relação educação-trabalho	Curso 59	Tesouro	500.000
04	.Realização de cooperação técnica junto às SEC.	Unidade Federada 12	Tesouro	48.000
05	.Realização de estudos/ experimentos sobre ações sócio-educativas na área da educação básica	Estudo 2 Experimento 3	Tesouro	33.699
06	.Desenvolvimentos de programas de apoio informações às SEC	Programa 2	Tesouro	12.1320
07	.Treinamento de pessoal para formação profissional	Curso - 181 Consultoria 7 Seminário-5	Outras fontes	50.0000
	T O T A L			995.579